



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

## PARECER DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei nº 257, 01 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que "ASSEGURA ÀS GESTANTES A REALIZAÇÃO DA ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA". O referido veio a esta relatoria para emissão de parecer no âmbito desta Comissão, nos termos do art. 69, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analisada a proposição, com base nas competências do art. 80, nota-se que não há violação das normas que tratam de programas de governo, despesas públicas, planejamento, execução orçamentária, prestação de contas ou matéria tributária. Ela conforma-se com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e os arts. 145 a 169 da CF/1988, por essa razão, inexistem óbices à sua pretensão.

A presente trouxe informações suficientes ao convencimento, esclarecendo e demonstrando sua viabilidade.

Voto favorável à mesma.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 02 de dezembro de 2025.

  
ADJALMA GONÇALVES

Relator